**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 046/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública no dia 19/05/2021, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame as **EMPRESAS:** **AUTO POSTO MATRIZ EIRELI**, CNPJ sob nº 31.846.206/0001-60, com sede na Rua Rachid Cury nº 273 – Bairro Centro – 16.600-017 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 1.549.300,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos reais) e **AUTO POSTO ZUCHIERI LTDA.**, CNPJ sob nº 24.728.589/0001-78, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 148 – Bairro Centro – CEP 16.619-034 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 1.760.310,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil e trezentos e dez reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 021/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 26 DE MAIO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**